Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 063/2020 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação e licença paternidade) do Dr. Hugo de Souza Silva, Juiz Eleitoral da 076ª ZEGO de Rubiataba, no período de 2 a 31.3.2020, e, ainda, a efetiva atuação do Juiz responsável pela substituição automática, Dr. Eduardo de Agostinho Ricco, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 6.3.2020;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27.2.2020-a, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO DE AGOSTINHO RICCO, Juiz Eleitoral da 039ªZE de Itapaci, para substituir na jurisdição eleitoral da 076ª ZEGO, com sede no município de Rubiataba, no período de 2 a 31.3.2020, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de março de 2020.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 061/2020 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 6080/2019, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012, bem como nas regras contidas na Resolução TSE n. 23.563/2018 e Portaria PRES n. 237/2017, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR um **CARGO VAGO** de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, decorrente da aposentadoria de LEVI MIRANDA DA SILVA, concedida pela Portaria PRES n. 81, de 04/04/2019, publicada no Diário Oficial da União n. 68, de 09/04/2019, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei n. 8.868, de 14/04/1994, não enquadrado na exceção prevista no inciso IV do § 1° do art. 1° da Portaria TSE n. 617/2017, redação dada pela Portaria TSE n. 33/2020, para o Tribunal Superior Eleitoral, em reciprocidade com cargo de idêntica denominação, ocupado pelo servidor **FLÁVIO MANZI ALVES**, Classe "A", Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, criado pela Lei n. 13.250, de 13/01/2016, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 2º CONCEDER ao servidor **FLÁVIO MANZI ALVES**, com fulcro no art. 7º da Resolução CNJ n. 146/2012 e no art. 2° da Portaria PRES n. 62/2018, o prazo de 10 (dez) dias de licença para trânsito, com efeitos a partir da publicação desta Portaria.

Art.3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 03 de março de 2020.

Des. **CARLOS ESCHER**

Presidente

Decisões

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0039/2020

Solicitação nº: 0039/2020; Favorecido: LUCIANO MTANIOS HANNA; Cargo/Função: JUIZ MEMBRO - JURISTA; Deslocamento: GOIANIA a CAMPO GRANDE; Finalidade da Viagem: Participação do Diretor da EJE-GO no III CONIDEL, em Campo Grande-MS, nos dias 19 e 20 de 2020; Afastamento: 19/03/2020 a 21/03/2020; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 700,00; Total Bruto: 2.086,00; Total Líquido: 1.995,10